



ACTA Nº 1

CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO SOCIAL DE ESPOSENDE

Aos oito dias do mês de Maio de dois mil e dois, nesta cidade de Esposende, e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, estando presentes na mesa a senhora D.^a Maria Emília de Miranda Mariz Figueiredo, Vereadora do Pelouro da Acção Social, Dr.^a Ana Rita Monteiro, representante do Instituto para o Desenvolvimento Social, Dr.^a Amélia Monteiro, representante do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga, Dr. Francisco Miguel de Melo, Director do Centro de Saúde de Esposende, para constituir o Conselho Local de Acção Social de Esposende, em conformidade com o disposto na Resolução de Conselho de Ministros nº197/97 de 18 de Novembro. Estiveram ainda presentes as seguintes entidades: Instituto de Emprego e Formação Profissional /Centro de Emprego de Barcelos, Escola Básica 2, 3 de Forjães, Serviços Concelhios de Educação Recorrente e Extra-Escolar, Junta de Freguesia de Apúlia, Junta de Freguesia de Curvos, Junta de Freguesia de Forjães, Junta de Freguesia de Rio Tinto, Junta de Freguesia de Palmeira de Faro, Junta de Freguesia de Fonte Boa, Junta de Freguesia de Esposende, Junta de Freguesia de Mar, Junta de Freguesia de Gandra, Fábrica da Igreja Paroquial de S. Bartolomeu do Mar, Associação dos Bombeiros Voluntários de Esposende, Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Henrique Medina, Santa Casa Misericórdia Esposende, ACARF- Associação Cultural Artística e Recreativa de Forjães, Centro de Intervenção Cultural e Social Palmeira de Faro, Centro Social Juventude de Belinho, Esposende Solidário - Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado, Centro Social da Juventude de Mar, Fundação Lar Santo António e a Associação Desportiva de Rio Tinto. Verificou-se a ausência das seguintes entidades: Agrupamento das Escolas António Correia de Oliveira, Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo das Marinhas, Rio Neiva - Associação de Defesa do Ambiente, Associação Social Cultural e Recreativa de Apúlia (ASCRA), Junta de Freguesia de Marinhas.-----



A sessão foi secretariada por Ana Cristina Gonçalves Figueiredo, Licenciada e Técnica de Sociologia, e Marina José Gomes da Costa, Licenciada e Técnica de Serviço Social.---

Sendo nove horas e trinta minutos, foi declarada aberta a sessão pelo presidente da mesa, Fernando João Couto e Cepa.-----

01 CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO SOCIAL

O Presidente da Câmara Municipal começou por definir o objectivo da Rede Social enquanto fórum de articulação e congregação de esforços, baseada na adesão livre por parte das autarquias e das entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que nela queiram participar. Reforçou a importância para o desenvolvimento local da participação activa de todas as entidades representadas.-----

De seguida procedeu à leitura da minuta da Acta de Constituição do Conselho Local de Acção Social, tendo convocado todos os presentes para a assinatura da mesma.-----

O Presidente da Câmara Municipal declarou constituído o Conselho Local de Acção Social de Esposende.-----

Após o acto de constituição do Conselho Local de Acção Social de Esposende o Presidente da Câmara Municipal deu a palavra à representante do Instituto para o Desenvolvimento Social, Dr.ª Ana Rita Monteiro, que realçou a importância da participação activa de todas as entidades presentes, nomeadamente ao nível da concepção de políticas sociais para o Concelho de Esposende e da constituição do Núcleo Executivo que contribuirá para a construção do diagnóstico concelhio e para a delimitação de estratégias de intervenção social.-----

02 CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO EXECUTIVO

Foi presente a proposta de Constituição do Núcleo Executivo, do qual fazem parte a Câmara Municipal de Esposende, o Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga e a Santa Casa de Misericórdia de Esposende. Durante o período de discussão o Dr. Augusto Silva, representante dos Serviços Concelhios de Educação Recorrente e Extra-Escolar considerou que a metodologia utilizada para a Constituição do Núcleo Executivo não foi a mais adequada, na medida em que todas as instituições aderentes



deveriam pronunciar-se sobre a intenção de participação neste núcleo. Por sua vez a Dr.^a Emília Vilarinho, representante da Santa Casa de Misericórdia de Esposende, concordou com as afirmações acima descritas, reforçando que este Conselho deverá ser um fórum de discussão por parte de todas as entidades representadas e que deverão ser clarificados desde o início da sua constituição os princípios de participação.-----
Após a discussão da proposta de Constituição do Núcleo Executivo, a mesma foi aprovada por maioria dos presentes. Registaram-se três abstenções: Associação Cultural Artística e Recreativa de Forjães, Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Henrique Medina e os Serviços Concelhios de Educação Recorrente e Extra-Escolar.-----

03 PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO SOCIAL

Foi presente a proposta de Regulamento Interno do Conselho Local de Acção Social, da qual o Presidente da Câmara propôs à consideração das instituições a sua discussão e possíveis alterações.-----

A Dr.^a Emília Vilarinho propôs a inclusão de um sexto ponto no Capítulo I, artigo terceiro com a seguinte redacção: “Promover o parceriaado e uma cultura de participação dos agentes de desenvolvimento social local”; e a inclusão do termo definir no Capítulo III, artigo terceiro, número um. Relativamente ao artigo sexto do referido Capítulo, na alínea a) a mesma questionou quem elaborou o Regulamento Interno e referiu que o mesmo deveria ser um documento participado por todas as instituições.-----

O Presidente da Câmara Municipal interveio referindo que futuramente serão constituídos grupos de trabalho, os quais terão a função de elaborar propostas a serem apresentadas e apreciadas no plenário. Propôs ainda que se retirasse o artigo terceiro do Capítulo III, dado que o conteúdo do referido artigo compete ao Plenário do Conselho Local de Acção Social, o qual já está explícito no artigo segundo e sexto do mesmo capítulo.-----

O Dr. Augusto Silva referiu que a duração do Núcleo Executivo por um período de dois anos torna-se limitativo para o envolvimento e participação de todas as entidades.-----



O Presidente de Junta de Freguesia de Fonte Boa, o Sr. António Catarino, interveio afirmando que esta situação estava ressalvada no artigo sétimo, número um, alínea c) sobre as funções e responsabilidades de cada representante das entidades.-----

O Conselho Local de Acção Social deliberou por unanimidade dos presentes aprovar a Proposta do Regulamento Interno com a inclusão das alterações.-----

04 OUTROS ASSUNTOS

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento que as entidades Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira de Faro, Santa Casa de Misericórdia de Fão e Centro Social e Paroquial de Curvos estão a preparar candidaturas no âmbito do Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social – Medida 5.6., tendo solicitado o parecer ao Conselho Local de Acção Social.-----

Após leitura dos pareceres o Presidente da Câmara Municipal propôs a sua revisão no sentido de se introduzir uma caracterização social da freguesia, fundamentando a necessidade da construção do equipamento social.-----

Ficou estipulado agendar uma reunião do Núcleo Executivo para elaborar proposta de trabalho no âmbito da constituição de grupos de trabalho e da revisão dos pareceres, bem como agendar uma reunião extraordinária do Conselho Local de Acção Social para a apreciação das propostas elaboradas.-----

E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal propôs que fosse elaborada acta e submetida a aprovação na próxima reunião.-----

Sendo dez horas e trinta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----